



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**ATA Nº 3 / 2022 - EENG (11.00.43)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Lavras-MG, 24 de Outubro de 2022**

**ATA DA 22ª REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE  
ENGENHARIA - REALIZADA EM 22/07/2022**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas, em ambiente virtual, por meio do Google Meet, endereço: meet.google.com/nyi-wjpr-ogc, realizou-se a vigésima segunda reunião da Congregação da Escola de Engenharia. A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Carlos Eduardo Silva Volpato (presidente); André Geraldo Cornélio Ribeiro (chefe do Departamento de Engenharia Ambiental); Camila Silva Franco (coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária); Fábio Lúcio Santos (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola); Giselle Borges de Moura (coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola); Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider (coordenadora da Coordenadoria de Secretaria Integrada) e Juliana Mesquita Botelho (coordenadora da Coordenadoria de Gestão Estratégica); Luiz Antonio Lima (coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura); Luiz Gonsaga de Carvalho (chefe do Departamento de Engenharia Agrícola); Maurício Francisco Caliri Junior (coordenador do Curso de Engenharia Mecânica); Michael Silveira Thebaldi (chefe do Departamento de Recursos Hídricos); Rafael Farinassi Mendes (chefe do Departamento de Engenharia e coordenador da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico); Ricardo Rodrigues Magalhães (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas e Automação e chefe em exercício do Departamento de Automática); Rodrigo Allan Pereira (coordenador do Curso de Engenharia Civil); Ronaldo Fia (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental); Tiago José Pires de Oliveira (coordenador do Curso de Engenharia Química); os representantes docentes: Eduardo Souza Candido (DEG/EENG) e Paula Peixoto Assemany (DAM/EENG); o representante técnico administrativo (TAE): Felipe Moreira Pinto (DEG) e a representante discente de pós-graduação: Marina Neves Merlo (PPGRH). Os membros: Giovanni Francisco Rabelo (chefe do Departamento de Automática) e Alexandre José de Oliveira (representante TAE - CSI-EENG) justificaram a ausência em razão de período de férias. Os docentes: Adriano Valentim Diotto (coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos) e Tatiane Michele Popiolski (coordenadora do Curso de Engenharia de Materiais); justificaram ausência em virtude de horário de ministração de aulas e foram chamados os respectivos suplentes. O Prof. Luiz Fernando Coutinho de Oliveira (coordenador adjunto do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos), convocado como suplente, também justificou ausência por também estar em horário de aula. Os membros Leonardo Sant'ana Gallo (coordenador adjunto do Curso de Engenharia de Materiais), convocado como suplente, e Aparecida de Carvalho (DEA/EENG) não compareceram e não justificaram ausência. O Prof. Carlos Volpato apresentou os itens da pauta e abriu o pequeno expediente. No pequeno expediente, pediu inclusão do ME Nº 27/2022 - CEPE, encaminhado para a EENG em 21 de julho de 2022, sobre Representação docente no CEPE e da Portaria Normativa EENG nº 007/2022 - emitida *ad referendum* para aprovar, em caráter de urgência, nova versão do projeto BICT. Ressaltou ainda que, como as portarias estavam sendo divididas entre as de pessoal e as normativas, e normativas raramente eram emitidas, acabou esquecendo-se de citá-la na pauta. O Prof. Fábio Lúcio propôs aprovação, tendo apoio do Felipe Moreira. As inclusões foram aprovadas. Em seguimento à reunião, passou para o grande expediente, o qual foi apresentado conforme segue. **1) Ad referendum da Portaria EENG nº58/2022 - Delibera sobre Termos de Cooperações FAPEMIG - Previsão legal: inciso XX - art.147 - Regimento Geral UFLA.** O Prof. Carlos Volpato apresentou a Portaria EENG nº 58 de 23 de junho de 2022, emitida *ad referendum* para cumprir os prazos e aprovar os seguintes Termos de Outorgas entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG): Termo de Outorga FAPEMIG/DAP nº. 48459773/2022, sob coordenação da docente Camila Silva Brey Gil, lotada no Departamento de Engenharia da Escola de Engenharia da UFLA (DEG/EENG/UFLA), o Termo FAPEMIG/DAP nº. 48481205/2022, sob coordenação da docente Jéssica de Oliveira Notório Ribeiro (DEG/EENG/UFLA) e FAPEMIG/DAP nº. 48474694/2022, sob coordenação do docente Keoma Defáveri do Carmo e Silva (DEG/EENG/UFLA). Em apreciação pela Congregação, o Prof. Fábio Lúcio propôs a aprovação, tendo apoio do Prof. Michael Thebaldi e do Prof. Luiz Gonsaga. Sem contrários e abstenções, o *ad referendum* foi aprovado. **2) Ad referendum Portaria EENG nº60/2022 - Prorroga Portaria EENG nº52/2022 - Eleição Representante EDI - Art.84 e Art.146 - Regimento Geral UFLA.** O Prof. Carlos Volpato colocou em apreciação a Portaria emitida *ad referendum* que prorrogou o prazo de entrega dos trabalhos da comissão nomeada a fim de realizar o processo de representante de políticas de EDI para

atuar na Congregação da Escola de Engenharia, com mandato de 2 (dois) anos. Informou que foi necessário prorrogar a Portaria EENG nº52/2022, em virtude da necessidade de abertura de novo edital, devido à ausência de inscritos para o Edital EENG 004/2022. O Prof. Luiz Gonsaga propôs a aprovação, tendo apoio do Prof. Fábio Lúcio Sem contrários e abstenções, a Portaria EENG 60 de 06 de julho de 2022 foi referendada. **3) Ad referendum Portaria EENG nº61/2022 - Acordo de Cooperação UFLA X IFSULDEMINAS - Previsão: no art. 26 da Resolução CUNI 066/2021 e inciso XX, art. 147 - do Regimento Geral UFLA.** O Presidente informou que a referida portaria opinou sobre o Termo de Cooperação Técnica entre UFLA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho), a fim de que o docente Raphael Nogueira Rezende, vinculado ao IFSULDEMINAS, pudesse atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas às ações de Segurança do Trabalho, Incêndio e Pânico, que deveriam ser desenvolvidas na Escola de Engenharia da UFLA e justificou a necessidade de fazer o *ad referendum* deste acordo, tendo em vista a agilizar os trâmites da vinda do Prof. Raphael Nogueira, sem adentrar o período eleitoral e perder essa parceria. O Prof. Rafael Farinassi propôs a aprovação, tendo apoio do Prof. Fábio Lúcio e do Prof. Luiz Gonsaga. Sem contrários e abstenções, foi referendada a Portaria EENG nº 61 de 11 de julho de 2022. **4) Ad referendum recurso discente à Congregação - Previsão legal IN PROGRAD nº10/2021 e nº15/2021.** O Prof. Carlos Volpato colocou em apreciação pedidos de recursos e adiantou que suas deliberações foram consoantes às deliberações dos Colegiados. Assim, apresentou o requerimento de recurso, processo nº 23090.0203722022-18, da discente Millena Mariano Torres Teixeira, RA202210150, para aproveitamento de componente curricular cursado em outra instituição. Considerando que o colegiado de Engenharia Ambiental indeferiu, a direção da EENG deliberou *ad referendum* de sua Congregação para cumprimento dos prazos da IN PROGRAD nº 10/2021 e, tendo por base o estabelecido no inciso I do § 1o do art. 7o da IN supracitada, manteve o posicionamento do Colegiado de Engenharia Ambiental. O Presidente relatou ainda sobre o outro requerimento de recurso, processo nº23090.024499-2022-06, do discente Edimar Fornazari Garcia, RA 202110490, também para aproveitamento de componente curricular, mas este, cursado na própria UFLA. Contudo, como o Colegiado ABI-Engenharia indeferiu e, considerando o disposto no inciso IV do Art. 4º da IN PROGRAD nº 10/2021, o diretor manteve o indeferimento. Outro processo em pauta foi o de nº 23090.024006-2022-20, do discente Gustavo Henrique Silva Silvério, a fim de obter exame de suficiência em componente curricular, para cumprimento dos prazos da IN PROGRAD nº15/2021, foi apreciado *ad referendum*. Neste também se manteve o posicionamento do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, o qual havia dado parecer desfavorável, com base no Art. 9º da IN 15/2021 e no Art. 7º da IN 19/2022. Em apreciação pela Congregação, o Prof. Michael Thebaldi propôs a aprovação, tendo apoio da representante discente Marina Neves. Sem contrários e abstenções, os pareceres foram referendados. **5) Descredenciamento de docentes de programas de pós-graduação - Previsão legal: Art.9 da Resol. Normativa CEPE 18/2022.** O Presidente informou que recebeu o ME nº 12/2022 - PPGESISA, em 13 de junho de 2022, para descredenciamento do Prof. Daniel Furtado Leite do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Sistemas e Automação - PPGESISA, por exoneração da UFLA e o ME nº 16/2022 - PPGEA, em 15 de julho de 2022 para descredenciamento dos docentes: Fátima Resende Luiz Fia e Jackson Antônio Barbosa, do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola - PPGEA, por motivação própria. Após explicações do Prof. Fábio Lúcio, o Presidente colocou em discussões. O Prof. Luiz Gonsaga propôs aprovação, tendo apoio dos docentes Michael Thebaldi e Fábio Lúcio. Sem manifestações contrárias, aprovou-se os descredenciamentos retromencionados. **6) Apreciação de celebração de Acordo de Cooperação Internacional - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) - Previsão: inciso XX, art. 147 - do Regimento Geral da UFLA.** O Prof. Carlos Volpato apresentou o ME nº 123/2022 - DRI/PRPG que solicitou posicionamento da EENG a respeito de Acordo de Cooperação Internacional - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), entre a UFLA e a Universidade do Porto/Faculdade de Engenharia - Portugal, a respeito de intercâmbio acadêmico de discentes de ambas as instituições, assim como a promoção do desenvolvimento científico e institucional, por meio da internacionalização de ambas as universidades. O foco central do instrumento a ser celebrado seria a execução do projeto no âmbito do Programa de Intercâmbio de Estudantes da FEUP, designado MOBILE e contemplaria cursos das áreas de Engenharia e Tecnologia. Em seguida, o Presidente pediu o Prof. Tiago José Pires, coordenador do acordo, para complementar o assunto, o qual informou que o acordo seria de grande importância para a instituição, principalmente para a EENG, visto que os discentes teriam a oportunidade de estudar em uma renomada instituição internacional. O servidor Felipe Moreira propôs aprovação, tendo apoio dos docentes Rafael Farinassi e Luiz Gonsaga. Sem manifestações contrárias, aprovou-se o acordo de cooperação internacional. **7) Plano de Gestão 2022 - 2026 - Previsão Legal: inciso II do art.153 do Regimento Geral.** O Presidente informou que, atendendo ao disposto no inciso II do art. 153 do Regimento Geral da UFLA, como atribuição do Diretor, apresentaria seu Plano de Gestão e justificou que o mesmo não pode ser apresentado na reunião anterior porque esperava as eleições de departamentos em andamento, finalizarem, a fim de definir seu vice-diretor. Após definido o vice e com este planejar a gestão, apresentaria o plano à Congregação. Com isso, não foi possível cumprir os 30 dias após o início da gestão, estabelecidos no Regimento, para apresentação do plano. Sem vice-diretor não era possível discutir o plano de gestão. Aproveitou também para comunicar que essa questão havia sido resolvida e informou a designação do Prof. Giovanni Rabelo como seu vice-diretor. Em seguida, apresentou o plano de gestão. O servidor Felipe Moreira propôs aprovação, tendo apoio do Prof. Fábio Lúcio. Em regime de votação, sem manifestações contrárias e abstenções, foi aprovado o Plano de Gestão 2022 - 2026. Solicitou ainda que a servidora Josiane Lacerda, após emitir a Resolução divulgasse o plano para conhecimento geral da comunidade EENG. **8) Proposta atualizada do Regimento da Congregação da**

**EENG e do Regimento Interno da EENG - após revisão da comissão CUNI - Previsão legal - Inciso I do art.147 do Regimento Geral da UFLA.** O Presidente mencionou que, conforme citado nos informes da última reunião, houve uma atualização nas versões dos Regimentos apresentadas pela EENG ao CUNI. Uma comissão nomeada pelo CUNI avaliou os Regimentos encaminhados e pediu ajustes nos documentos. Com isso, ele reconduziu a comissão nomeada pela gestão anterior que iniciou os trabalhos das propostas dos regimentos, para realizarem ajustes nos documentos e reapresentou o documento à comissão do CUNI. Recentemente, a comissão do CUNI retornou os documentos para a EENG com pequenas correções a serem finalizadas. Dessa forma, apresentou essa última versão para que a Congregação deliberasse. Após mostrar a versão do Regimento da Congregação da EENG e as sugestões da comissão CUNI, o Prof. Carlos Volpato colocou em discussão. A servidora Josiane Lacerda fez explicações sobre as atribuições que competiam à CSI quanto ao apoio à Congregação e sugeriu ficar em consonância com o que foi colocado pela comissão do CUNI a respeito de secretariar a Congregação, passando a ser atribuição da CSI de modo geral e não somente da coordenação, ficando em conformidade, também, com sugestões apresentadas por outras unidades acadêmicas, como a FCSA. Posto isso, o Prof. Fábio Lúcio propôs que se aprovasse a sugestão da servidora Josiane Lacerda, bem como os demais ajustes solicitados pela comissão do CUNI, tendo apoio do Prof. Ricardo Rodrigues. Sem abstenção, aprovou-se a versão final do Regimento da Congregação da EENG. Em seguida, o Prof. Carlos Volpato mostrou a nova versão do Regimento Interno da EENG e informou que a comissão da EENG atendeu quase todos os pontos solicitados pela comissão CUNI, exceto a respeito da vinculação dos programas interdisciplinares, devido aos assentos dos coordenadores na Congregação, ainda que tivéssemos argumentado o fato de ser complexo ter cadeira para coordenador de outras UA's. Nesse ponto, o Prof. Michael Thebaldi propôs não acatar a alteração do parágrafo único do art.7º e manter conforme sugestão da comissão EENG. Teve apoio do Prof. André Ribeiro. Sem contrários, a sugestão foi acatada. Outro ponto que gerou discussões foi em relação às atribuições da CGE, dentre essas a servidora Juliana Mesquita destacou que, referente ao art.38, inciso VIII, seria importante manter o posicionamento da comissão da EENG, pois seria inviável para a CGE coordenar o mapeamento de unidades internas da EENG nas quais ela não atua no dia a dia. Assim, ela colocou que o ideal seria incluir a palavra "apoiar"; o mesmo valendo para a gestão de riscos: seria um apoio à direção que tem a competência para isso. Sobre o inciso V do art. 39 do Regimento Interno, a servidora Juliana Mesquita relatou que essa atribuição da CGE estava conflitante com o Regimento Geral, onde essa atribuição foi atribuída à Direção das unidades. Segundo ela, o caráter da CGE é auxiliar a direção e não ter autonomia de propor como seria descentralizado o orçamento da unidade e propôs a alteração do texto para "auxiliar a direção da EENG nas políticas internas de descentralização de recursos da matriz orçamentária dos departamentos e demais órgãos vinculados à EENG". O Prof. Rafael Farinassi propôs que se aprovasse. Sem contrários e abstenções, foram aprovadas as considerações da servidora Juliana Mesquita. Por fim, o Presidente colocou em votação a versão final do Regimento Interno da EENG. O Prof. Luiz Gonsaga propôs aprovação, sendo apoiado pelo Prof. Prof. Luiz Lima. Sem contrários e abstenções, aprovou-se a versão final do Regimento Interno da EENG. **9) Representação docente no CEPE - Previsão legal: art. 92 do Regimento Geral da UFLA.** O Prof. Carlos Volpato comentou que recebeu uma demanda do CEPE por meio do ME nº 27/2022, para que a Congregação encaminhasse indicação de docentes para ocupação das seguintes cadeiras do CEPE: representante docente da UA; representante dos Coordenadores de Graduação e representante dos Coordenadores de Pós-Graduação; visto que os mandatos atuais venceriam em 10-08-2022. Solicitou que fosse definido como fariam a indicação, a fim de encaminhar os nomes ao CEPE. Sugeriu que os coordenadores de graduação e pós-graduação se reunissem e apresentassem à Congregação nomes de dois coordenadores de graduação e dois de pós-graduação para figurarem como membros e suplentes das cadeiras no CEPE, e que as chefias dos departamentos ligados à EENG, consultassem seus pares para apresentarem nomes de docentes de cada departamento, interessados em atuar como representantes docentes da EENG no CEPE. Após isso, colocaria em votação na 23ª Reunião da Congregação. O Prof. Fábio Lúcio propôs que se aprovasse, tendo apoio do Prof. Luiz Lima e dos demais presentes. **10) Ad referendum da Portaria Normativa EENG nº 7/2022.** O presidente citou que a Portaria Normativa EENG nº 7/2022 foi emitida *ad referendum* para agilizar a tramitação dos processos e aprovar novamente o projeto do curso de graduação BICT, que já havia passado na Congregação. Mas, alguns ajustes de formatação foram solicitados pela DADE e DRPE, para que o projeto de criação do curso seguisse para o Congrad. O Prof. Fábio Lúcio propôs aprovação, tendo apoio do Felipe Moreira e dos demais presentes, foi aprovada a Portaria Normativa EENG nº 7, de 11 de julho de 2022. **11) Informes.** O Presidente informou que o Reitor mencionou em reunião que mais cortes orçamentários estariam por vir para atender o teto dos gastos. Algo em torno de 5 bilhões e atingiria o Ministério da Educação. Comunicou também sobre a 9ª semana de formação de docentes, que aconteceria entre 27 a 29/07/2022. Citou que os Planos de Desenvolvimento Departamental - PDD's dos departamentos da EENG foram analisados por ele, pela Juliana Mesquita e Josiane Lacerda, e reencaminhados via e-mail, com prazo até 12/08/2022 para correções e reenvio à CGE. Além disso, informou sobre a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFLA- PDI, para a qual foi nomeada subcomissão na EENG a fim de apresentar propostas de atualização do PPI - Projeto Pedagógico Institucional 2023-2027. Mencionou que houve uma alteração na composição do colegiado da ABI com troca dos membros técnico e discente. Abordou sobre a demanda do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, no qual foram indicados servidores dos departamentos para preencherem, no SIPEC, as demandas dos servidores da EENG. Essas deveriam ser relacionadas a cursos de curta e longa duração, eventos, congressos, etc. Citou que as sugestões sobre a proposta do grupo de trabalho a respeito da resolução de distribuição dos códigos de vagas docentes foram encaminhadas e apenas o DRH contribuiu. Por fim, mencionou que esteve nas Pró-Reitorias: PROPLAG, PROGEPE,



COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 2309800

CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 3060379

**(Assinado digitalmente em 25/10/2022 12:47 )**  
MIRLEIA APARECIDA DE CARVALHO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
Matrícula: 9395793

**(Assinado digitalmente em 26/10/2022 09:18 )**  
RAFAEL FARINASSI MENDES  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
Matrícula: 2139663

**(Assinado digitalmente em 25/10/2022 13:29 )**  
RICARDO RODRIGUES MAGALHAES  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 1802955

**(Assinado digitalmente em 25/10/2022 14:07 )**  
RODRIGO ALLAN PEREIRA  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 1096363

**(Assinado digitalmente em 26/10/2022 10:57 )**  
RONALDO FIA  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 1716616

**(Assinado digitalmente em 25/10/2022 14:06 )**  
TATIANE MICHELE POPIOLSKI  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 1424393

**(Assinado digitalmente em 03/11/2022 11:28 )**  
TIAGO JOSE PIRES DE OLIVEIRA  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 1234952

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufla.br/documentos/>  
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d58cd5ff93**